

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Joaquim Luis Tavares Lavado At: Lavado 14.11.08
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Identificação de outros peticionantes:	
Objecto sucinto da sua Petição:	Estudo para inclusao na Lei da Nacionalidade dos Filhos adoptados
Texto da sua Petição:	Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Emigrei para Espanha no ano 1976. Em 1985 adoptamos plenamente a uma menina, e em virtude de resolução judicial (Despacho) foi inscrita no Registo Civil Espanhol, como nossa filha. No ano 1982 tinha adquirido a dupla nacionalidade. - Quando a minha filha cumpriu os 18 anos, 2003, pediu-nos para que a inscrevessemos no Consulado de Portugal. - Foi-nos deniegado o pedido em virtude do disposto na Lei de Nacionalidade, que exige o previo reconhecimento da sentença estrangeira em Portugal. - É incongruente que a minha filha tao só seja minha filha em Espanha, enquanto nao se requeira aos Tribunais Portugueses o Exequatur. - Julgo que no âmbito da Comunidade Europeia, as inscriçoes no Registo Civil, que têm efeitos Erga Hommes, também deveriam abranger estes casos particulares. - A minha filha que socialmente é reconhecida como filha de Portugueses, nao pode detentar os mesmos direitos que qualquer outro filho natural. - Entao os adoptandos ainda têm diferenças respeito dos filhos naturais. - Julgo que é algo incongruente, desde um ponto de vista legal, a minha filha tao só é minha filha em Espanha, nao o é em Portugal, pela falta de reconhecimento automático da inscriçao no Registo Civil Espanhol em virtude de Resolução Judicial (Auto) Despacho, em Espanha tal circunstancia se practica em virtude de Despacho, no de Sentença. - Poderá eventualmente requererse o Exequatur aos Tribunais Portugueses de um Despacho? Muito Obrigado pela Vossa Gentil atençao. Joaquim Lavado.
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 130719

Classificação

18101 / / / /

Data

05.11.08